



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA**

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 33/2015  
Processo Administrativo nº 486911/2015

Respaldado no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 608/2015 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 486911/2015, **AUTORIZO** a locação do imóvel situado na Rua Coronel Arruda Pinto, S/N, ao Lado da Farmácia Aliança Popular, próximo ao Banco do Brasil, Santo Antônio do Leverger/MT, Cep: 78.180-000, para funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública em Santo Antônio do Leverger/MT.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de setembro de 2015.

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.